

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 136/2017

Data: 01/02/2017

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001


**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 36 - CAMINHÃO FORD 12,000 PLACAS LYN-4489      **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS      03.01.2.010.3.3.90.39.20.00.00.00 (72/2017)  
**Unidade:** 1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL  
**Nome do Solicitante:** JOSE DE OLIVEIRA  
**Local de Entrega:** DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -  
**Destinação:** REFORMA GERAL EM BOMBA INJETORA PARA GARANTIA DE BOM      **Identificação:**  
FUNCIONAMENTO DE VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UNI	SERVIÇO DE REFORMA COMPLETA BOMBA INJETORA MOTOR MWM X10 (18-37-0010)	0,0000	0,00
<b>Preço Total:</b>					<b>0,00</b>

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2017.

  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

000002

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 33/2017  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 5 dias  
**F - Local de Entrega:** DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de bomba injetora do caminhão Ford 12000, placa LYN - 4489, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 36.  
**J - Observações:** Serviço de reforma de bomba injetora completa já incluindo peças e deslocamento  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
72	03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.39.20.00.00.00	5.705,82
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
<b>Total Previsto :</b>				<b>5.705,82</b>

Cruz Machado, 3 de Fevereiro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000003

Solicitação 33/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à *Secretaria de Obras – Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de bomba injetora do caminhão Ford 12000, placa LYN – 4489, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 36.*

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 5.705,82
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 5.705,82</b>

Cruz Machado, 03 de Fevereiro de 2017.

**Tarcísio Marinho Pisko**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Decreto 2746/2017

---

Requisitante



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 1

000004

Parecer Contábil nº 033/2017  
Referente à Solicitação nº 033/2017

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

## Recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
72	03.01	2.010	3.3.90.39	1.504	R\$ 1.124.653,47	R\$ 5.705,82
<b>Total</b>						<b>RS 5.705,82</b>

Cruz Machado, 03 de Fevereiro de 2017.

Jefferson R. Mazur  
Contador CRC PR 056342/O-8

E. MARCONDES &amp; CIA. LTDA.

ORÇAMENTO N° 04438

000005

DATA.....: 30/01/2017  
 NOME DO CLIENTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 TELEFONE.....: (42) 3554-1222  
 VEÍCULO MARCA/MODELO: F-12000  
 ANO.....: 2017

CÓDIGO	T	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
00944	P	01	REPARO BOMBA VE	67,20	67,20
01175	P	01	BOMBA DE PALHETAS	238,93	238,93
01242	P	01	EIXO DE ACIONAMENTO	699,30	699,30
01171	P	01	ARRASTADOR BOSCH	490,46	490,46
01084	F	01	CAME DE COMANDO	697,02	697,02
01165	P	04	ROLETES	41,40	165,60
01176	P	01	ARRUELA DE FECHAMENTO	106,16	106,16
00988	P	01	PISTAO AVANÇO VE	283,95	283,95
01018	P	01	VALVULA REGULADORA	197,15	197,15
00000	A	06	BICO INJETOR	142,00	852,00
00000	A	06	DISCO INTERMEDIARIO	38,00	228,00
00000	A	06	CALÇO DE BICO	1,20	7,20
00008	P	02	FILTRO DIESEL DELHI	28,00	56,00
01173	P	01	RETENTOR	25,45	25,45
01029	P	01	BUJAO VE	136,40	136,40
00000	A	02	PARAFUSOS	2,50	5,00
00000	A	01	REVISAR BOMBA INJETORA	340,00	340,00
00000	A	01	TIRAR E COLOCAR BOMBA E BICOS	220,00	220,00
00000	A	01	CÓRPO DISTRIBUIDOR	890,00	890,00
				<b>VALOR TOTAL.....:</b>	<b>5.705,82</b>

OBS: 460426250

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS  
 VALORES SUJEITOS A ALTERÇÃO SEM PRÉVIO AVISO

VEREADOR FRANCISCO FELJO, 390 - SÃO PEDRO - PORTO UNIÃO - SC - (42) 3522-2777



WR Bombas LTDA ME

000006

Pedido Nº: 0002.134

79.095.824/0001-42

EMISSÃO: 24/01/2017

WR BOMBAS LTDA ME

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

 Rua Professora Amália, 736  
 Centro - CEP 34.600-000  
 UBAÍTA DA VITÓRIA - PR

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
1321	MÃO-DE-OBRA-RETIRAR,CALIBRAR E COLOCAR BICOS INJ.	6.00	32.00	192.00
1320	MÃO-DE-OBRA-RETIRAR,COLOCAR E SINCRONIZAR BOMBA	1.00	420.00	420.00
213	KIT REPAROS VE	1.00	76.00	76.00
254	BOMBA DE PALHETAS	1.00	268.00	268.00
762	EIXO ACIONAMENTO	1.00	752.00	752.00
242	ARRASTADOR	1.00	510.00	510.00
1234	CAME DO COMANDO	1.00	711.00	711.00
257	ROLETES	4.00	45.00	180.00
1668	ARRUELAS	1.00	116.00	116.00
1768	PISTÃO DO AVANÇO	1.00	298.00	298.00
1526	VÁLVULA REGULADORA	1.00	208.00	208.00
398	BICO INJETOR	6.00	151.00	906.00
683	DISCO INTERM.	6.00	42.00	252.00
239	CALÇO	6.00	1.65	9.90
306	FILTRO DIESEL	2.00	32.00	64.00
646	RETENTOR	1.00	28.00	28.00
246	BUJÃO FECHAMENTO	1.00	141.00	141.00
630	PARAFUSO	2.00	2.80	5.60
1670	DISTRIBUIDOR	1.00	915.00	915.00

6.052,50

OBSERVAÇÕES:

BOMBA VE 0460426250 - F 12000 - 2017

WR Bombas Ltda Me  
Sócio Gerente

# ORÇAMENTO

000007

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Equipamento: F12000

Data: 24/01/2017

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT	TOTAL
1		REPARO BOMBA	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
2		BOMBA PALHETA	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00
3		EIXO	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
4		ARRASTADOR	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
5		CAME	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
6		ROLETE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
7		ARRUELA	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
8		PISTAO AVANÇO	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
9		VALVULA REGULADORA	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
10		BICO	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
11		DISCO	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
12		CALÇO BICO	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00
13		FILTRO DIESEL	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
14		RETENTOR	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
15		BUJAO	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
16		PARAFUSO	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
17		SERVIÇO REVISAR BOMBA	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
18		TIRAR E COLOCAR BICO/BOMBA	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
19		CORPO DISTRIBUIDOR	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
<b>TOTAL</b>					<b>6.430,00</b>

SERVHITRAL LTDA



TECNIBOMBAS UNIÃO COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA ME.

CNPJ: 01.624.983/0001-08 – Inscrição Estadual: 253.093.635

Avenida Expedicionários, 1855 – Campo da Água Verde

89460-000 – Canoinhas – Santa Catarina

Fone: (47) 3624-1890 – Fone/Fax: (47) 3624-0446

000008

Canoinhas, 25 de Janeiro de 2017.

Firma: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Motor: F-12000

Quant.	Material Aplicado	Unitário	Total R\$
01	JOGO DE REPARO		65,00
01	EIXO DE ACIONAMENTO		710,00
01	ARRASTADOR		500,00
01	CAME DE COMANDO		685,00
01	BOMBA DE PALHETAS		250,00
01	ARRUELA DE FECHAMENTO		120,00
01	VALVULA REGULADORA		210,00
01	BUJÃO		150,00
01	PISTÃO DE AVANÇO		315,00
01	RETENTOR		25,00
01	CORPO DISTRIBUIDOR		990,00
04	ROLETE	50,00	200,00
06	BICO INJETOR	180,00	1.080,00
06	DISCO INTERMEDIÁRIO	55,00	330,00
06	CALÇO DE BICO	2,50	15,00
02	PARAFUSO	2,50	5,00
02	FILTRO DE COMBUSTIVEL	30,00	60,00

Mão de Obra	
REVISÃO E TESTE DE BOMBA INJETORA	350,00
MÃO-DE-OBRA COMO RETIRAR E COLOCAR BOMBA E BICOS INJETORES	450,00

<b>Peças R\$</b>	<b>5.710,00</b>
<b>Mão-de-obra R\$</b>	<b>800,00</b>
<b>Total R\$</b>	<b>6.510,00</b>

CANOINHAS/SC



**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/02/2017 a 01/02/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 80/2017      Data: 01/02/2017

Fornecedor: 6112 - E.MARCONDES & CIA.LTDA.

1	SERVIÇO REFORMA COMPLETA BOMBA INJETORA MWM X10	UNI		1,000	5.705,8200	5.705,82	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>5.705,82</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>5.705,82</b>	

Fornecedor: 6275 - SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA

1	SERVIÇO REFORMA COMPLETA BOMBA INJETORA MWM X10	UNI		1,000	6.430,0000	6.430,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>6.430,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

Fornecedor: 7180 - W.R BOMBAS LTDA - ME

1	SERVIÇO REFORMA COMPLETA BOMBA INJETORA MWM X10	UNI		1,000	6.052,5000	6.052,50	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>6.052,50</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

Fornecedor: 10619 - TECNIBOMBAS UNIÃO COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTD

1	SERVIÇO REFORMA COMPLETA BOMBA INJETORA MWM X10	UNI		1,000	6.510,0000	6.510,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>6.510,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>5.705,82</b>	

000009



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 10/2017**

### **OBJETO:**

**CONSTITUI OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA COMPLETA DE BOMBA INJETORA DO CAMINHÃO FORD 12000, PLACA LYN - 4489, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, SOB NÚMERO 36.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA COMPLETA DE BOMBA INJETORA DO CAMINHÃO FORD 12000, PLACA LYN - 4489, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, SOB NÚMERO 36.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à contratação de serviços de reforma completa de bomba injetora do caminhão Ford 12.000, placa LYN - 4489. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de mão de obra para reforma completa em bomba injetora do caminhão Ford 12.000, placa LYN - 4489, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade. Este processo torna-se indispensável para manutenção corretiva do referido caminhão, haja vista que o mesmo é utilizado na conservação de estradas do município, devendo estar em plenas condições de uso. Considerando ainda a necessidade da realização deste procedimento, haja vista que ainda há não processo licitatório concluído para este objeto. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do serviço pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa E. MARCONDES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 79.618.773/0001-96, localizada em Porto União, Santa Catarina.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 5.705,82 (Cinco mil setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20.00.00.00

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

### FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
**(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”**

### DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

### DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

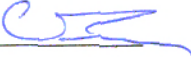
000013

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 03 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Euclides Pasa

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

Ronaldo Schribenig



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: E. Marcondes & Cia Ltda - ME

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de bomba injetora do caminhão Ford 12000, placa LYN - 4489, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 36.

VALOR TOTAL: R\$ 5.705,82 (Cinco mil setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

E. Marcondes & Cia Ltda - ME



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória, 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**  
**Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222**

**PORTARIA Nº 13/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13.

**Resolve;**

**DESIGNAR;**

**Art. 1º** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

**Tarcísio Marinho Piskor** - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob nº 053.855.709-58.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF nº 066.863.159-74.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 14/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

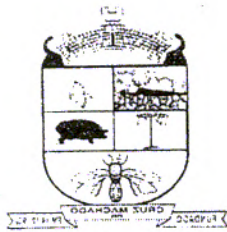
E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

**Euclides Pasa**  
**Prefeito Municipal**





000017

**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA N° 37/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**ALTERAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

000018

# Alteração Contratual nº 9 da sociedade "G. Marcondes & Cia. Ltda."

1. **Garmendio Paulo Marcondes**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 339.515.519-68 e com carteira de identidade nº 10R/582.459/SSP-SC, residente e domiciliado na rua Francisco Feijó, 390, bairro São Pedro, em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, e
2. **Anelis Erna Schlaepfer Marcondes**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 392.516.089-20 e com carteira de identidade nº 18R/1.451.699/SSP-SC, residente e domiciliada na rua Francisco Feijó, 390, bairro São Pedro, em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000,

únicos sócios da sociedade **G. Marcondes & Cia. Ltda.**, com sede na rua Francisco Feijó, 390, bairro São Pedro, em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, registrada em 26 de janeiro de 1998 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42202459092, com última alteração contratual arquivada em 4 de abril de 2003 sob o nº 20030113733, e inscrita no CNPJ sob o nº 79.618.773/0001-96, resolvem, assim, alterar o contrato primitivo e alterações posteriores mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - Ingressa na sociedade, neste ato, **Eduardo Marcondes**, brasileiro, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, solteiro, maior, nascido em 10 de novembro de 1984, empresário, inscrito no CPF sob o nº 043.139.359-16 e com carteira de identidade nº 23R/4.581.671/SSP-SC, residente e domiciliado na rua Francisco Feijó, 352, bairro São Pedro, em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000.

**Cláusula Segunda** - Retira-se da sociedade, neste ato, **Garmendio Paulo Marcondes**, possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais cede e transfere ao sócio ingressante **Eduardo Marcondes**.

**Cláusula Terceira** - O sócio retirante, **Garmendio Paulo Marcondes**, declara haver recebido, neste ato, o valor referente à transferência das quotas, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais havendo a reclamar, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula Quarta** - O sócio ingressante, **Eduardo Marcondes**, assume, a partir deste contrato, todos os deveres e direitos sociais que lhe foram transferidos pelo sócio retirante pela cessão de quotas, passando a fazer parte da sociedade com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposições do contrato social e alterações, declarando, ainda, ter pleno conhecimento da situação financeira e econômica da sociedade.

**Cláusula Quinta** - O capital social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas na sociedade em moeda corrente do País, é assim distribuído entre os sócios:

Anelis Erna Schlaepfer Marcondes	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
Eduardo Marcondes	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
total	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade caberá aos sócios Anelis Erna Schlaepfer Marcondes e Eduardo Marcondes, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou as-

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*  
 Eduardo Marcondes  
 Anelis Erna Schlaepfer Marcondes  
 Garmendio Paulo Marcondes

Cláusula Onze - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Doze - Os sócios no exercício da administração da sociedade poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Treze - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

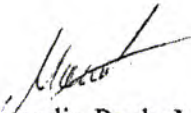
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Quatorze - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

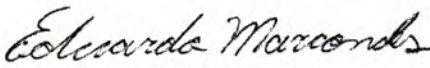
Cláusula Quinze - Fica eleito o foro de Porto União, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias.

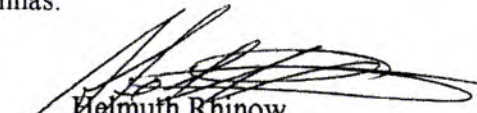
Porto União, 8 de março de 2004.

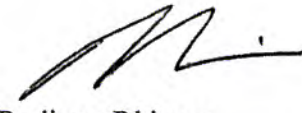
  
Garmendio Paulo Marcondes  
Sócio retirante


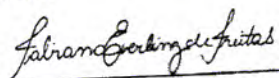
  
Anelis Erna Schlaepfer Marcondes

  
Eduardo Marcondes  
Sócio ingressante

Testemunhas:

  
Helmuth Rhinow  
Brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da carteira de identidade nº 906.743/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 258.208.349-68

  
Rudimar Rhinow  
Brasileiro, casado, auxiliar de contabilidade, portador da carteira de identidade nº 5.384.890-7/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 847.435.309-20

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2004 SOB Nº: 20040949150 Protocolo: 04/094915-0 Empresa: 42 2 0245909 2 E. MARCONDES & CIA LTDA	 FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL
---	--	---

sumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Cláusula Sétima* - Os administradores declaram, sob as penas da lei, ~~de que não estão impedidos~~ de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Cláusula Oitava* - A sociedade, que girava sob o nome empresarial "G. Marcondes & Cia. Ltda.", passa a girar sob o nome empresarial "E. Marcondes & Cia. Ltda. "

*Cláusula Nove* - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

"Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial "E. Marcondes & Cia. Ltda. "

*Cláusula Segunda* - A sociedade tem a sua sede na rua Francisco Feijó, 390, bairro São Pedro, em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000.

*Cláusula Terceira* - A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de peças e acessórios para veículos e a prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos.

*Cláusula Quarta* - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Anelis Erna Schlaepfer Marcondes	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
Eduardo Marcondes	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
total	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

*Cláusula Quinta* - A sociedade iniciou suas atividades em 6 de outubro de 1986 e seu prazo é indeterminado.

*Cláusula Sexta* - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Cláusula Sétima* - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Cláusula Oitava* - A administração da sociedade caberá aos sócios Anelis Erna Schlaepfer Marcondes e Eduardo Marcondes, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Cláusula Nona* - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Cláusula Dez* - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e, se for o caso, designarão novo administrador, não necessariamente sócio da sociedade.

*Marcos*

*Eduardo Marcondes*

*Anelis Marcondes*

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.618.773/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/1986
NOME EMPRESARIAL E. MARCONDES & CIA. LTDA. - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO DIESEL UNIAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO FEIJO'	NÚMERO 390	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (042) 5222-777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2017 às 08:48:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E. MARCONDES & CIA. LTDA. - ME**  
**CNPJ: 79.618.773/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:56:10 do dia 24/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2017.

Código de controle da certidão: **965C.2DB7.A629.F2C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **E MARCONDES & CIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **79.618.773/0001-96**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **170140006562435**  
Data de emissão: **24/01/2017 13:58:50**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **25/03/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **E MARCONDES & CIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **79.618.773/0001-96**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140006562435
Data de emissão:	24/01/2017 13:58:50
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/03/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>





000025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 811/2017

Nome / Razão Social

E. MARCONDES & CIA. LTDA CNPJ: 79.618.773/0001-96

Endereço

RUA: FRANCISCO FEIJO(VEREADOR)  
COMPL:

APTO:

BAIRRO: São Pedro

NÚMERO: 390

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativos às inscrições abaixo caracterizadas, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 24 de Janeiro de 2017

Código de Controle

DAA0ZB3YH2UH8971

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000026

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E. MARCONDES & CIA. LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 79.618.773/0001-96  
Certidão nº: 123553351/2017  
Expedição: 24/01/2017, às 08:58:15  
Validade: 22/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. MARCONDES & CIA. LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.618.773/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 79618773/0001-96  
**Razão Social:** E MARCONDES E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** ELETRO DIESEL UNIAO  
**Endereço:** RUA FRANCISCO FEIJO 390 / SAO PEDRO / PORTO UNIAO / SC /  
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2017 a 19/02/2017

**Certificação Número:** 2017012105222766627797

Informação obtida em 24/01/2017, às 09:12:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PARECER JURÍDICO

000028

A/e Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado

Ref.: Processo de Dispensa nº 10/2017.

**RELATÓRIO**

1-) Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa, para contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de bomba injetora do caminhão FORD 12000, placa LYN-4489, pertencente à frota do departamento de obras deste Município, sob número 36.

O processo foi remetido a esta advocacia, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, prescrita no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Prefeitura no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

**ANÁLISE JURÍDICA**

2-) Cumpre observar que o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em alguns casos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ao analisar os autos do processo administrativo, verifica-se que estão presentes todos os elementos jurídicos necessários, elencados pelo Artigo 14 da Lei 8.666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

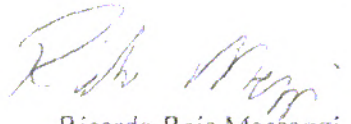
Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo de Dispensa nº 10/2017, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontre-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 14 de fevereiro de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -  
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -  
OAB/PR 42.164



- Ricardo Reis Messaggi -  
OAB/PR 63.486

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000030

**Processo de Dispensa:** 10/2017

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 33/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de bomba injetora do caminhão Ford 12000, placa LYN - 4489, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 36.**

Favorecido: E. Marcondes & Cia Ltda - ME, CNPJ: 79.618.773/0001-96

Valor Total R\$ 5.705,82 (Cinco mil setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

*Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 10/2017.*

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Fevereiro de 2017.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Valor Total R\$ 14.300.000,00 (Quatorze mil e trezentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 09/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
33/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2017  
– PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: E. Marcondes & Cia Ltda - ME

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de bomba injetora do caminhão Ford 12000, placa LYN - 4489, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 36.

VALOR TOTAL: R\$ 5.705,82 (Cinco mil setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

E. Marcondes & Cia Ltda - ME  
CONTRATADO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 10/2017  
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 33/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de bomba injetora do caminhão Ford 12000, placa LYN - 4489, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 36.

Favorecido: E. Marcondes & Cia Ltda - ME, CNPJ: 79.618.773/0001-96

Valor Total R\$ 5.705,82 (Cinco mil setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 10/2017.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida

publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

000031



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1/2017

Dispõe sobre a publicação da composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruz Machado para o ano de 2017.

**LUIS CARLOS MATZENBACHER**, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o §8º e "caput" do artigo 23º do seu Regimento Interno e inciso I e "caput" do artigo 26º e 41º da Lei Orgânica desse Município, HOMOLOGA E REGISTRA:

Artigo 1º- Conforme votação realizada em Sessão Extraordinária para eleição dos Membros da Mesa Diretora ocorrida aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, junto a sede deste Legislativo, comunica-se a composição da respectiva Mesa para o Exercício de dois mil e dezessete, a qual será exercida pelos seguintes vereadores e cargos abaixo descritos:

- I – Presidente - Luis Carlos Matzenbacher
- II - Vice Presidente - Ezequiel Jungles de Camargo
- III -Primeiro Secretário - Lauro Maron
- IV - Segundo Secretário - Josni Lopes

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## Entre Linhas

A Delegacia de Polícia da Comarca de Porto União deve doar cerca de 60 bicicletas caso elas não seja retiradas de lá pelos seus donos.

A medida, segundo os delegados, é "limpar" o local e finalmente, dar um destino para todas elas, ou maioria.

A Casa de Apoio Amor Fraternal será a entidade beneficiada com a doação das magrelas, se não forem retiradas em tempo breve.

Voluntários do Centro de Valorização à Vida (CVV) já estão se mobilizando para novamente trazer o serviço para o Vale do Iguaçu.

Como mostrou O Comércio, o CVV não funciona mais na região há oito anos.

Em janeiro, essa ausência ficou ainda mais evidente, por conta dos vários casos de suicídio registrados na região.

Vai do dia 6 a 11 o prazo para inscrições na catequese da Paróquia São Pedro.

O ano começou com um cenário melhor para os empresários brasileiros. Dados da Boa Vista SCPC indicam que o número de empresas que enfrentam dificuldades e em função desses problema pediram ou tiveram de sair do mercado caiu neste início de 2017.

De acordo com a pesquisa feita pela entidade, os pedidos de falência caíram 33,9% frente a dezembro do ano passado. Na comparação, com janeiro de 2016, houve queda de 12,2%.

As falências decretadas também recuaram. Entre dezembro e janeiro, caíram 24,2%.

Os números apontam, ainda, que os pedidos de recuperação judicial e as recuperações judiciais também diminuíram nessa base de comparação: 36,5% a primeira e 34,5% a segunda.

As aulas e os atendimentos pedagógicos retornam no dia 13, na Apae do Porto União.

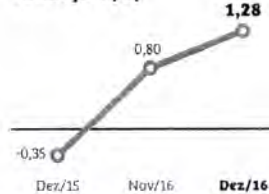
Os atendimentos técnicos conforme agendamento, já estão sendo realizados desde o dia 26 de janeiro.

Voluntárias da Casa de Apoio Amor Fraternal precisam de forminhas para doces. O produto é feito pelas equipes, para venda durante o bazar. Para saber mais, ligue 3522 0322.

### PREÇOS AO PRODUTOR

Dados de dezembro/16

#### VARIAÇÃO (%)



**Acumulação**  
12 meses **1,71%** | No ano **1,71%**

#### MAIORES VARIAÇÕES (%)

Indústrias extrativas	<b>34,37</b>
Outros produtos químicos	<b>-12,36</b>
Impressão	<b>9,54</b>
Perfumaria, sabões e produtos de limpeza	<b>9,37</b>

Obs: O Índice de Preços ao Produtor (IPF) mede a evolução dos preços de produtos na porta de fábrica, sem impostos e fretes

## Homenagem

FIQUE EM PAZ DR. JAIRO MELLO CHRIST



000032

*Handwritten signature*

**dib's**  
Gelateria e Hamburgueria

Horário de atendimento: terça a sexta-feira das 18h às 23h30.  
Aos sábados atendimento das 12h às 23h30.  
Domingos das 13h30 às 23 horas

(42) 3522-1471 Todas as sextas Chopp Bierbaum pilsen em dobro. Venha conferir!

Rua Barão do Serro Azul, 567, Centro, União da Vitória (PR)

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 09/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 33/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Sérgio Kloczko e Wladislava Ratko, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME, CNPJ: 18.747.274/0001-04  
Valor Total R\$ 14.300.000,00 (Quatorze mil e trezentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 09/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00  
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA - Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 10/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 28 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 33/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de bomba injetora do caminhão Ford 12000, placa LYN - 4489, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 36.

Favorecido: E. Marcondes & Cia Ltda - ME, CNPJ: 79.618.773/0001-96

Valor Total R\$ 5.705,82 (Cinco mil setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 10/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00  
Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 - Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA - Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR  
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2017

#### PROCESSO DE DISPENSA

Nº 09/2017 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Sérgio Kloczko e Wladislava Ratko, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso IV Município de Cruz Machado - CONTRATANTE D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

CONTRATADO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR  
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2017

#### PROCESSO DE DISPENSA

Nº 10/2017 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: E. Marcondes & Cia Ltda - ME

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de bomba injetora do caminhão Ford 12000, placa LYN - 4489, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 36.

VALOR TOTAL: R\$ 5.705,82 (Cinco mil setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II Município de Cruz Machado - CONTRATANTE E. Marcondes & Cia Ltda - ME

CONTRATADO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 006/2017.

#### Extrato de Edital de Tomada de Preços 001/2017.



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para execução da obra de complementação para ampliação da Prefeitura Municipal de Porto União, incluindo material e mão de obra. O recebimento dos envelopes se dará até as 13h30min do dia 23 de fevereiro de 2017 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 03 de fevereiro de 2017.

Eiseu Mibach - Prefeito Municipal.



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 33/2017  
Processo de Licitação: 31/2017  
Data do Processo: 06/02/2017

Folha: 1/1

000033

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

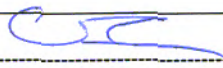
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2017
- b) Licitação Nr.: 10/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 14/02/2017
- e) Objeto da Licitação: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de bomba injetora do caminhão Ford 12000, placa LYN - 4489, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 36.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006112 - E.MARCONDES & CIA.LTDA.	1	0,0000	5.705,82
	1		5.705,82

Cruz Machado, 14 de Fevereiro de 2017.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 33/2017  
Processo de Licitação: 31/2017  
Data do Processo: 06/02/2017

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000034

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2017  
b) Licitação Nr.: 10/2017-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 14/02/2017  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de bomba injetora do caminhão Ford 12000, placa LYN - 4489, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 36.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos Itens</u>
- 006112 - E.MARCONDES & CIA.LTDA.	1	0,0000	5.705,82
	1		5.705,82

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (72) Saldo: 1.208.667,35